

MAPEAR E CONSTRUIR CAMINHOS: GRUPOS REFLEXIVOS E RESPONSABILIZANTES PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES

**DAVID TIAGO
CARDOSO**

*Universidade do Vale
do Itajaí – UNIVALI,
Itajaí/SC, Brasil*

Há muitas formas de iniciar uma resenha, entre as quais posso citar as clássicas apresentações do texto ou das pessoas que o escreveram. Optei aqui por uma narrativa pessoal, que parte da intersecção de dois lugares: 1) trabalhador e psicólogo da política pública de Assistência Social; 2) pesquisador da área de gênero e masculinidades. Isso porque é no exercício da reflexividade (Neves & Nogueira, 2005) do primeiro que o segundo se torna possível no cotidiano de atuação profissional. Assim, quando construímos, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, o trabalho com homens autores de violência contra mulheres era necessário percorrer um caminho que precisava igualmente ser produzido, pois havia um certo vazio que gerava perguntas como: quantos outros grupos existem no Brasil nos quais possamos nos inspirar? Que teoria ou epistemologia melhor apresenta potencial para a facilitação dos grupos? Quais são o mínimo e o máximo de encontros necessários para a realização do grupo? Algumas dessas perguntas foram encontradas no livro de Adriano Beiras e Alan Bronz (2016), no qual apresentam uma importante metodologia reflexiva elaborada pelo Instituto Noos, organização de referência no Brasil no que diz respeito às estratégias de atuação fundamentadas nas abordagens sistêmicas e no Construcionismo Social. Outras respostas vieram do contato com experiências coletivas para homens em âmbito nacional, algumas delas apresentadas por Raíssa Jeanine Nothaft e Adriano Beiras (2019).

É nesse cenário que, não apenas eu, mas muitas outras e muitos outros profissionais, encontramos o livro *Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: mapeamento, análise e recomendações*, escrito por Adriano Beiras, Daniel Fauth Washington Martins, Salete Silva Sommariva e Michelle de Souza Gomes Hugill, por meio da parceria entre Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Colégio de Coordenadores Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro (Cocevid), Grupo de Pesquisa Margens: modos de vida, família e relações de gênero, Núcleo de Pesquisa em Psicologia Jurídica (NPPJ) e Programa de Pós-graduação em Psicologia, estes três últimos sediados na Universidade Federal de Santa Catarina. No livro, as respostas às inquietações são dadas de modo claro e objetivo, revelando a geografia da oferta de grupos para homens autores de violência, trazendo junto uma análise político-epistemológica e construindo uma possibilidade de futuro, ao afirmar quais os critérios são necessários para que nós, profissionais interessadas/os pela demanda, possamos construir nossas propostas de atendimento e acompanhamento.

Tais respostas são dadas com firmeza, pois são elaboradas por autoras e autores com experiências diversas na temática, não apenas no campo acadêmico, mas também no campo da atuação profissional. O professor Dr. Adriano Beiras, em conjunto com pesquisadoras da área, já em 2010, apresentou experiências latino-americanas de atendimento a homens autores de violência (Toneli *et al.*, 2010) e, em 2014, elaborou, como supervisor técnico, o *Relatório Mapeamento de Serviços de atenção grupal a homens autores de violência contra mulheres no contexto brasileiro* (Beiras, 2014), o qual foi revisado por Adriano Beiras, Marcos Nascimento e Caio Incrocci (2019). Daniel Fauth Washington Martins, doutorando em Psicologia, tem publicações na área de masculinidades e seus efeitos no Poder Judiciário. Salete Silva Sommariva é desembargadora do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID), do TJSC, e presidente do Colégio dos coordenadores estaduais da violência doméstica e familiar contra a mulher (COCEVID). Já Michelle de Souza Gomes Hugill, além de longa trajetória acadêmica, é membro participante de inúmeras iniciativas de defesa, garantia e promoção de direitos para as mulheres.

Dessa forma, desde o início da leitura do livro me senti seguro e convidado a seguir o percurso trilhado pelas autoras e pelos autores, pois no cotidiano de trabalho é necessário o contato com publicações fundamentadas nas práticas sociais e nos diálogos epistemológicos que acontecem nesses lugares de atuação apontados pela pesquisa apresentada. É por isso que o primeiro capítulo do livro é nomeado “Apontamentos teóricos sobre a prática com homens autores de violência”, e tem como objetivo central a construção de conhecimentos e ações com interesse na geração de transformações e aprimoramentos necessários nas práticas de atendimento e em outras políticas que se relacionam com a demanda de violência contra as mulheres. Tal objetivo está alinhado com necessidades de produzir justiça social por meio do processo reflexivo e responsabilizações dos homens e masculinidades autoras de violência.

Beiras *et al.* (2021) apresentam os movimentos feministas como construtores das condições históricas para a produção de conhecimento em estudos de masculinidades e de iniciativas voltadas aos homens autores de violência contra mulheres, isso desde as décadas de 1980 e 1990, em especial nos Estados Unidos e na Europa, pois no Brasil tais iniciativas aconteceriam por meio de organizações não governamentais em alinhamento com as recomendações de organismos internacionais. Em paralelo às iniciativas brasileiras surgem grupos de pesquisas nas universidades públicas interessados nessa temática. É por tal motivo que, na esteira da História, a compreensão da categoria gênero se tornou tão relevante para qualquer prática social interessada nas demandas de violência contra as mulheres e baseada em gênero, pois é a partir dela que compreendemos como os dispositivos e tecnologias normativas possibilitam a construção das subjetividades marcadas para o exercício da violência. As autoras e os autores, portanto, propõem o gênero como norma a qual, a partir de uma matriz cisheterossexual, produzirá o binarismo homem-mulher. Contudo, a mesma norma que produz o binarismo, constrói as condições para o espalhamento das identidades e identificações, ou seja, gera fissuras na matriz, o que possibilita visibilizar outras identidades marginalizadas as quais existem como resistência (Butler, 2015).

Neste sentido é que se usa o plural para tratar de masculinidade, como muito bem trazem as autoras e os autores. Tal compreensão possibilita que as masculinidades, na condição de expressão de gênero, tornem-se elas próprias ferramentas para a desconstrução de modos violentos de existência. Acredito que esse é o ponto

central do livro, tanto para mim quanto para todas as pessoas que o lerão buscando a construção de práticas de atendimento aos homens e às masculinidades. Ainda que exista uma masculinidade hegemônica, ou seja, aquela masculinidade sustentada por todas as outras expressões de gênero, ao olharmos para as margens, colocando luz nessas masculinidades marginalizadas, conseguiremos desestabilizar a hegemonia que serve como farol para as outras.

Mudo a metáfora do farol para túnel, e assim mantenho a ideia de luz, mas em outro contexto, agora para falar do capítulo sobre legislação, intitulado “Leis sobre homens: aspectos legais e normativos existentes atualmente sobre os grupos para autores de violência”. Vale destacar aqui que, se as masculinidades são construções sociais localizadas em um determinado contexto histórico e social, as leis também seguem a mesma narrativa, ou seja, cada lei tem seu homem, conforme trazem as autoras e os autores: “[t]oda lei traz em seu bojo uma ideia de masculinidade mais ou menos pronunciada, oculta sob uma ideia genérica de ser humano ou declarada, naturalizando o homem na posição de agressor ou voltando sua visão aos processos de subjetivação envolvidos [...]” (Beiras *et al.*, 2021, p. 48). Como modo de organizar essa compreensão, o livro apresenta um panorama de leis e projetos de leis presentes nos estados brasileiros (06 leis e 14 projetos de leis) e uma análise detalhada dos textos dos documentos encontrados, que podem ser uma luz no fim do túnel para aquelas pessoas que sofrem violência e para os legisladores e as legisladoras que querem participar da luta por garantia de direitos das mulheres. Com relação às leis municipais, as autoras e os autores trazem pontos importantes: solidificar o trabalho em rede; alinhar com a literatura e com as normativas existentes; construir parcerias com pesquisadoras e pesquisadores que estudam os grupos de homens autores de violência; sensibilizar e capacitar as instituições e pessoas que irão organizar e conduzir os grupos; elaborar instrumentos de controle de qualidade; e prever formas de valorização de servidoras e servidores que trabalhem com os grupos.

Mas e o mapeamento? Seria impossível compreender como ele foi realizado sem antes apresentar as lentes pelas quais ele foi realizado e, espero que tenha ficado claro aqui, a importância que o feminismo e os estudos de gênero possuem, pois serão igualmente destacados na parte final do livro, quando as autoras e os autores se dedicaram às recomendações e critérios mínimos para a realização de grupos reflexivos para homens autores de violência contra mulheres. Se em algum momento você trabalhou com pesquisas, sabe que a metodologia é o caminho trilhado pela pesquisa para chegar nos resultados. No Construcionismo Social, nós compreendemos que esse caminho é uma realização conjunta e relacional (McNamee, 2014), ou seja, não haveria pesquisa se as pessoas pesquisadoras não entrassem em interação com as pessoas pesquisadas, as quais ofertam os atendimentos aos homens.

Nesses termos, as autoras e os autores tiveram a possibilidade de entrar em contato com 312 iniciativas de trabalhos, aos quais, embora o contato tenha sido realizado por meio de questionário, as autoras e os autores se dedicaram realizando uma descrição diagnóstica das informações construídas, em consonância com outras propostas de mapeamento realizadas internacionalmente. Os resultados do mapeamento são apresentados em tópicos, o que facilita caminhar sem se perder, pois indicam aquilo que a leitora irá encontrar. De modo objetivo aqui, os sete tópicos são: 1. Distribuição e composição institucional dos grupos; 2. Criação e institucionalização; 3. Equipe; 4. Ingresso, permanência e saída; 5. Características das intervenções; 6. População atendida e longevidade das ações; 7. Características metodológicas e aferição da efetividade. Há ainda um subitem reservado para as conclusões da pesquisa realizada, contudo tais considerações finais aparecem materializadas no capítulo final, o qual apresento no parágrafo a seguir.

Com o título gigante, “Recomendações e critérios mínimos para a realização de grupos reflexivos para homens autores de violência contra mulheres – indicações ao Conselho Nacional de Justiça a partir de mapeamento e estudo nacional”, as pesquisadoras contribuem de modo igualmente gigante para uma demanda social que chega cotidianamente nos serviços das políticas públicas brasileiras, pois não apenas nos revelam o passado e o presente das intervenções, mas também indicam a construção de um futuro, tal como Kenneth Gergen (2019) defende para as pesquisas sociais.

Ao falar do passado, as autoras e autores apresentam recomendações internacionais, que iniciam em 1994, e nacionais, com data de início em 2008. O presente, é todo o mapeamento realizado, do qual eu já tratei nas linhas acima. Com relação ao futuro, indicam 17 aspectos teórico-epistemológicos (enumerados com as letras de A a Q), entre os quais destaco três, em que apresento também minha interpretação sobre elas: A) a importância dos estudos de gênero com as teorias feministas e a luta das mulheres, para escapar da narrativa de que os grupos estão construindo “bons” homens para viver em sociedade; C) a necessidade de conhecer as legislações em vigência no país, no estado e no município em que as intervenções estão acontecendo, para, na minha opinião, produzir, inclusive, engajamento para construção de novas leis, garantindo direitos; G) a importância de as metodologias dos grupos ofertados serem de caráter reflexivo e responsabilizante, em formato circular e cujas atividades proponham a participação ativa dos homens. Apresento essas três, por sintetizar o que eu acredito que deva estar presente no cotidiano de trabalho: epistemologia, posicionamento ético-político e metodologia.

As demais recomendações, bem como as não-recomendações, não mencionarei aqui, para que fique um convite à leitura e à produção de sentidos por parte da leitora, pois iniciei dizendo que há várias formas de iniciar. Da mesma forma, há várias formas de encerrar um texto. Gosto muito de finalizar com reticências, pois elas me dão a sensação de que nada está acabado, mesmo em um mapa, há sempre novos caminhos a se percorrer. Este mapeamento que apresento a vocês, contou com três leituras minha: a primeira quando estava na fase de construção na condição de pesquisador-trabalhador da Assistência Social; depois quando estava pronto e li apenas como trabalhador para revisar a proposta de intervenção no Centro de Referência Especializado de Assistência Social em que atuo; finalmente, na condição de pesquisador, para a produção de um capítulo da tese doutoral. Em cada (nova) leitura, encontrei novas ruas, vielas, ruas sem saídas, aclives e declives. Agora fico aqui pensando, o que você irá encontrar depois destas reticências...

REFERÊNCIAS

- Beiras, A. (2014). *Relatório Mapeamento de Serviços de atenção grupal a homens autores de violência contra mulheres no contexto brasileiro*. Rio de Janeiro: Instituto Noos e Instituto Promundo.
- Beiras, A., & Bronz, A. (2016). *Metodologia de grupos reflexivos de gênero*. Rio de Janeiro: Instituto Noos.
- Beiras, A., Nascimento, M., & Incrocci, C. (2019). Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil. *Saúde e Sociedade* [online]. 28 (1), 262-274. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902019170995>
- Beiras, A., Martins, D. F. W., Sommariva, S. S., & Hugill, M. S. G. (2021). *Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: mapeamento, análise e recomendações* [recurso eletrônico]. <http://www2.tjsc.jus.br/web/academia-judicial/ebook/mapeamento-1.pdf>
- Butler, J. (2015). *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Gergen, K. J. (2019). Conhecimento social: de segurar espelhos a criar o futuro. In Grandesso, M. A. (Org.). *Construcionismo Social e práticas colaborativo-dialógicas: contextos de ações transformadoras* (pp. 71-92). Curitiba: Editora CRV.
- McNamee, S. (2014). Construindo conhecimento/construindo investigação: coordenando mundos de pesquisa. In C. Guanaes-Lorenzi; M. Moscheta; C. M. Corradi-Webster & L. V. S. (Orgs). *Construcionismo social: discurso, prática e produção do conhecimento* (pp. 105-132). Rio de Janeiro: Instituto Noos.
- Neves, S. & Nogueira, C. (2005). Metodologias feministas: a reflexividade ao serviço da investigação nas ciências sociais. *Psicologia: Reflexão e Crítica* [online], 18(3), 408-412. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722005000300015>
- Nothaft, R. J. & Beiras, A. (2019). O que sabemos sobre intervenções com autores de violência doméstica e familiar? *Revista Estudos Feministas* [online], 27(3), 1-14. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2019v27n356070>
- Toneli, M. J. F., Lago, M., Beiras, A., & Clímaco, D. (Orgs) (2010). *Atendimento a homens autores de violência contra as mulheres: experiências latino-americanas*. Florianópolis: UFSC/CFH/NUPPE.

DAVID TIAGO CARDOSO

Mestre e doutorando em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Graduação em Psicologia pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Trabalhador da Assistência Social na prefeitura de Balneário Camboriú. Docente na Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI.

<https://orcid.org/0000-0001-8246-4885>

E-mail: cardosdt@univali.br